JORNALISTAS
SINDJORS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na Sede do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul, localizado na Rua dos Andradas, 1270, conjunto 133, em Porto Alegre, convocados pelo edital publicado no Jornal Zero Hora, do dia 8 de abril de dois mil e quinze, os integrantes da categoria profissional dos jornalistas (sindicalizados ou não). Com início às 11 horas, em primeira convocação, e às 11h30min, em segunda convocação, contando com a participação de 12 jornalistas, conforme livro de presenças, esteve em pauta a seguinte Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a conveniência ou não de aprovar a proposta de reajuste salarial de 8,76% (INPC do período) retroativo à data base da categoria. 2- Deliberar sobre a conveniência ou não de aprovar as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Formada a mesa diretora dos trabalhos, sob a condução do presidente, Milton Siles Simas Jr., secretariado pelo 1ª secretário, Ludwig Larré, o presidente saudou os presentes e relatou o histórico das reuniões de negociação ocorridas. Após rodada de discussões, a proposta final de reajuste equivalente ao INPC (8,76%) para todos os salários e as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho são colocadas em votação, sendo aprovadas com apenas um voto em contrário. Dessa forma, o piso salarial da categoria no interior passa a R$ 1.811,39 (hum mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos) e, na capital, R$ 2.127,34 (dois mil cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Os jornalistas aprovam ainda o indicativo para que se forme desde já um grupo de trabalho responsável pela mobilização da categoria e ações de sensibilização da sociedade e da representação patronal para a próxima campanha de negociação salarial. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa encerra e a presente assembleia cuja ata vai lavrada e assinada pelo presidente Milton Siles Simas Jr. Porto Alegre, 29 de setembro de 2015. x-x-x-